

Resolução 007/94-CONSUNI

Homologa Convênio celebrado aos 15.10.1993, entre a UDESC e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 883/93, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 22.02.1994; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em sessão de 28.02.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado em 15.10.1993 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, visando o repasse de recursos financeiros à UDESC para preparação de recursos humanos que atuam em programas de atendimento a crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social e para a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único - Cópia da referido Convênio fica fazendo parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1994.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente